



PROJ. N.º 4/83

# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 83

INTERESSADO: Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/83

PROTOCOLADO SOB O N.º 727/83

## ASSUNTO:

Projeto de Resolução, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, criada pela Resolução nº 1.437, de 08 de março de 1983.

## AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do Mês de abril do ano de mil novecentos e

oitenta e três, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Vitória 00727

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLISTA

*PPRochu*  
# 27 4:11 AM

N. \_\_\_\_\_

Projeto de Resolução Nº *06/83* .....

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, criada pela Resolução nº 1.437, de 08 de março de 1.983.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 1.983.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, em 26/04/83.

*F. Soares*  
\_\_\_\_\_  
*Attilio de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
*Luiz Roberto Tomazini*  
\_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA

Como justificativa ao presente, fazemos juntada de cópia do requerimento anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLISTA

*Exrodu*

M 22 2:52 PM 83

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

REQUERIMENTO N.º 28/83

Os Vereadores signatários, membros da Comissão Especial para reforma do Regiemnto Interno, requerem de V. Exa., na forma regimental, prorrogação, por mais 30 (Trinta) dias, para ultimação dos estudos que lhe foram cometidos através da Resolução nº 1 437, publicada no Diario Oficial de dia 8 de março p.passado.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1983.

*M. V. ...*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

\_\_\_\_\_

*Acato o requerimento.  
A Secretaria para  
providencias a respecti-  
va resolução.*

*Em 20/04/83*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inclusão de um  
Ordem de Serviço

Em 27-04-83

Apresentada em documento  
único. A Secretaria para  
providências.

Em 03/05/83

do Superintendente Administrativo em 09/05/83.

À O M A  
Em 09/05/83

*[Handwritten signature]*

À Sra. D<sup>ca</sup> de Fátima,  
para providências a Resolução,  
bem como o seu envio ao D. D.

Em 9-5-83

Diretor Esp. Modernização Administrativa

*[Handwritten signature]*

Sra: Niretora,

Devidamente providenciado  
conforme cópia anexa.

Em 09 de maio de 1983.

Manoel de Fátima Alencar

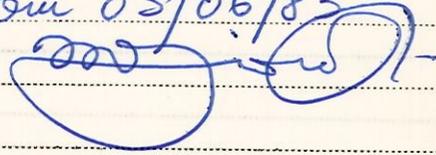
Paulo Superintendente,  
Com todas providências  
que se faziam necessárias, inclu-  
sive sua publicação no D.O.  
de 1-6-83.

Em 1-6-83

Diretor Dep. Administração Administrativa

As D. M. A. para aguardar  
a, digo, ARQUIVE-SE.

Em 03/06/83



*Câmara Municipal de Vitória*

S/A 49/83

Vitória, 10 de maio de 1983.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. cópias das Resoluções nºs. 1 440, 1 441, 1442.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Melchiades Fiorotti  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Ao  
Ilmo. Sr.  
José Américo Mignoni  
DD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
NESTA

MF.

R E S O L U Ç Ã O Nº 1 440

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,  
no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, criada pela Resolução nº 1.437, de 08 de março de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 1983.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de maio de 1983.

Arnaldo Pinto da Vitória  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Etta F. G. de Assis  
1ª SECRETÁRIA

José Roberto Zanoni  
2ª SECRETÁRIO